CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 49/2002

Apresentada em: 2/12/02
Aprovada em: 2/12/02
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe medidas no sentido de que seja providenciada a recuperação de mata-burros, na região de Posses, nos seguintes locais:

1. Estrada que dá acesso à sede da propriedade do senhor João Batista Pereira;
2. Estrada vicinal localizada na propriedade do senhor Orestes Pereira.

JUSTIFICATIVA

A recuperação desses mata-burros é imprescindível à melhoria das condições de tráfego das vias mencionadas acima.

Proporcionar acesso regular às fazendas que integram o Município, é uma forma de promover o desenvolvimento econômico da região.

Há de se observar que, de nada adianta produzir se não existem vias adequadas para a escoação das mercadorias até o mercado consumidor.

Ressalto, ainda, que esta é uma antiga reivindicação dos proprietários, que convivem diariamente com dificuldades advindas da má conservação dos mata-burros.

Isto posto, conto com a aprovação dos nobres colegas.

Sala das Reuniões, 2 de dezembro de 2002.

Wanderley Pereira de Faria
Vereador